



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 7a Região - FORTALEZA
Mais prevenção no trabalho, mais vida! Por um Brasil sem acidentes e doenças no trabalho

NF 000850.2018.07.000/1

**NOTICIANTE: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO
- SRTE/CE**

**NOTICIADO: SEACEC - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E
CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, SEEACONCE - SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO
DO CEARÁ**

APRECIÇÃO PRÉVIA

TEMA: ILEGALIDADE CONVENÇÃO COLETIVA. COTA APRENDIZAGEM.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 429 da CLT.

**FUNDAMENTAÇÃO: O atributo em tela é passível de investigação pelo Ministério
Público do Trabalho.**

CONCLUSÃO: Instaurar Procedimento Preparatório de Inquérito Civil.

**DETERMINAÇÕES: 1. Designo audiência dia 27/06/2018, às 11h; 2. Notificar os
sindicatos investigados; 3. Minutar Termo de Ajuste de Conduta; 4. Juntar aos autos
a CCT vigente e os quantitativos de ambas as categorias profissional e patronal.**

FORTALEZA, 17 de maio de 2018.

**CLÁUDIO ALCÂNTARA MEIRELES
PROCURADOR DO TRABALHO**